



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 105/2022

Dispõe prorrogação de prazo
da Portaria Saae Ibi-
091/2022.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício-PAD n° 04/2022 constante no auto do Processo Administrativo n° 279/2022;

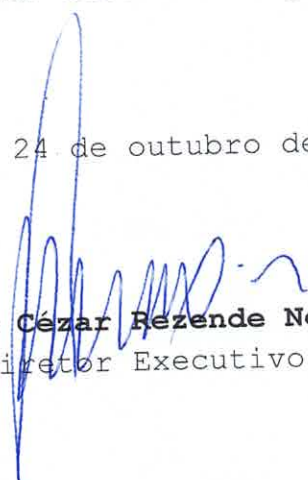
Considerando o artigo 207, da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por mais sessenta dias os efeitos da Portaria SAAE-IBI n° 091/2022, conforme prevê o artigo 207 da Lei 2.762/2007, para conclusão dos serviços de investigatórios.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 24 de outubro de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo